



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

### PROJETO DE LEI Nº663/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012 "FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais aprova:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito para a legislatura 2013/2016, será de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para a legislatura 2013/2016, será de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Art. 3º** - Os subsídios de que tratam os arts. 1º e 2º, poderão ser revistos anualmente, através de Lei específica, a partir de 1º de janeiro de cada exercício, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - O índice a ser utilizado para revisão geral anual será o INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.

**Art. 4º** - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2013.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de junho de 2012.

**RENATO AYRES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**VICENTE DE PAULA GONÇALVES**

Vice-Presidente da Câmara

**GERALDO MAGELA DA SILVA**

Secretário da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 663/2012** “FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

### Despacho do Sr. Presidente:

*À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;*

Para seu PARECER.

Em 25 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
*Renato Aires de Oliveira*  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 663/2012 “FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2012.

**1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 25/06/2012

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 25/06/2012

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 25/06/2012

(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 26/06/2012

(Rubrica do Presidente)